



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023, às 09h (nove horas), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 241/2023, formada por Edilson Braz de Sousa(presidente), Isabel Cristina dos Santos Carvalho (secretária) e Maria Aline Vieira de Souza (membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de ensino pré-escolar Terezinha Rodrigues Paulino na Avenida Domingos Arruda, Snº, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000065/2023/SEE, Programa Mãos Dadas.

Embora a Comissão Permanente de Licitações tenha comunicado as Licitantes a respeito da data e horário do prosseguimento do procedimento licitatório, tendo inclusive efetuado publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, e no site oficial do município, as Licitantes não compareceram a esta reunião.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA da empresa habilitada no certame:

1- **APR CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 33.293.592/0001-36, apresentou proposta no valor de R\$1.470.050,65(um milhão quatrocentos e setenta mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos);

A proposta foi analisada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, Sr Henrique Santiago de Assis Santana, inscrito no CREA/MG nº 46065/MG, atestando sua regularidade,

Dessa forma, a empresa **APR CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 33.293.592/0001-36, foi declarada vencedora do certame, e executará os serviços pelo valor total de R\$1.470.050,65(um milhão quatrocentos e setenta mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Diante da ausência dos Representantes Legais das Licitantes, defere-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, como previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Intime-se.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 27 de setembro de 2023.

Edilson Braz de Sousa
Presidente da CPL

Isabel Cristina dos Santos Carvalho
Secretária da CPL

Maria Aline Vieira de Souza
Membro da CPL

Henrique Santiago de Assis Santana
Engenheiro, CREA/MG 46065/MG.